



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**



PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 011, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e Bandeira-Insígnia da 6ª Divisão de Exército (6ª DE), sediada em Porto Alegre-RS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Distintivo de Organização Militar – Histórico e Bandeira-Insígnia da 6ª Divisão de Exército conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o Distintivo de Organização Militar – Histórico foi concedido à 6ª Divisão de Exército (6ª DE), conforme Portaria Ministerial nº 410, de 29 ABR 1987. A 6ª DE foi desativada por meio do Decreto nº 8.298, de 15 AGO 14 e reativada pelo Decreto nº 9.965, de 8 AGO 19.

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Distintivo de Organização Militar – Histórico da 6ª Divisão de Exército terá a seguinte descrição heráldica: escudo português, filetado de ouro, chefe cortado de duas faixas, por cotica de ouro, sendo a superior de vermelho e a inferior de azul-celeste, cores representativas do Exército, carregadas com o dístico 6ª DE, de ouro. Em brocante e em abismo, escudo português, com bordadura de prata, carregada com oito pontos de arminho, de negro, representando os oito Batalhões de Voluntários que integraram inicialmente a 6ª DI; campo de verde, carregado de um listel, de ouro, com a legenda "DIVISÃO VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA", de negro, encimado por uma Coroa Imperial; em abismo, uma trompa de caçadores, de prata; encimando todo o conjunto, a destra e a sinistra, duas estrelas de cinco pontas, de prata, na relembração das batalhas de Estero Bellaco e Tuiuti.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

ANEXO

DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR – HISTÓRICO (DOM – H) E BANDEIRA-INSÍGNIA DA 6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Distintivo Metálico



Distintivo Bordado



Distintivo Metálico					Distintivo Bordado				
COR	C	M	Y	K	COR	C	M	Y	K
Azul-celeste	100	20	0	0	Verde-claro	51	40	58	11
Prata	0	0	0	25	Cinza-claro	0	0	0	20
Ouro	0	20	100	30	Cinza-claro	0	0	0	20
Vermelho	0	100	100	0	Preto	0	0	0	100
Verde	100	0	100	0	Verde-claro	51	40	58	11
Preto	0	0	0	100	Preto	0	0	0	100



COR	C	M	Y	K
Branco	0	0	0	0
Verde	100	0	100	0
Vermelho	0	100	100	0
Amarelo	0	10	100	0

- A fonte para constar no Indicativo Militar da OM é a GeoSlab703 XBd BT.
- O Indicativo Militar atende ao espaçamento previsto em normas específicas para tal.
- As cores estão padronizadas de acordo com o código de cores universal CMYK.
- As figuras no Distintivo de Organização Militar (DOM) Metálico são filetadas de **ouro**.
- O Indicativo Militar no Distintivo Metálico será em **branco**, filetado de **ouro**. Alguns DOM-Históricos têm os caracteres totalmente em **ouro**.
- Medição do Distintivo Metálico: 33 mm X 46 mm.
- Medição do Distintivo Bordado: 58 mm X 80 mm.
- Medição da Bandeira-Insignia (Band): 0,80 m X 1,20 m para hasteamento em mastro.
- O contorno em preto do DOM ou da Band, quando for visível, servirá apenas para delimitar a dimensão gráfica, não existindo na peça física.
- A quantidade de listras, em verde e amarelo, do segundo campo da Band de Oficial-General deverá corresponder ao posto de quem está ocupando o cargo.
- Para Oficial Intermediário ou Subalterno, a Band será triangular.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 21/2023.